



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº 03/2020.

Apresento, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias:

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Poder Executivo tome as devidas providências legais para que não haja o descarte e acúmulo de resíduos no futuro distrito industrial da entrada da cidade de Buritizal.

JUSTIFICATIVA: O Senhor Luís Antônio Dias e diversos munícipes reclamaram a este vereador do acúmulo e descarte de lixo no local, em visita às propriedades vizinhas constatei que a quantidade de sacolas plásticas, isopor e outros materiais, estão sendo levados em função do vento a estas áreas, causando transtorno e desconforto aos proprietários, bem como danos ambientais, inclusive em área de preservação permanente, esperando a solução deste problema.

Buritizal-SP, 04 de setembro de 2020.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº 275
Data 09.09.20
 Assinatura